

Edna 00137



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 678

De 12 de março de 2008

Autor: Vereador e 2º Secretário Everson Miguel Inforsato

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Senhor **GILBERTO CARVALHO**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 11 de março de 2008, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

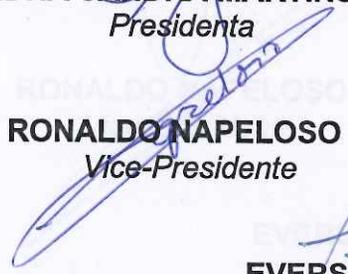
Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "Cidadão Araraquarense", ao Senhor **GILBERTO CARVALHO**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2008 (dois mil e oito).


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta


RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente


VALDERICO JÓE
1º Secretário


EVERSON MIGUEL INFORSATO
2º Secretário

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral Substituto

Arquivado em livro próprio.
nas/.